



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE



000216

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 008-PE-2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de ÁGUA MINERAL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Fornecedor : LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - 40.875.652/0001-94

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.200,00	UN	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis. Os garrafas deverão apresentar, no ato da entrega, lacre de segurança na tampa e rótulo, constando a data do envase (dd/mm/aaaa). Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase.	LEV	LEV	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00	R\$ 7,27	R\$ 8.724,00	0,28	R\$ 0,02
2	850,00	CX	Água mineral, natural, potável sem gás acondicionada em copo de 200 ml, transparente e atóxicos e recicláveis, os copos deverão apresentar lacre de segurança na tampa e rótulo constando da data do envase e prazo de validade mínimo de 3 meses. Caixa contendo 24 unidades	ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal Adjudicado</b>						<b>R\$ 25.700,00</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>		<b>R\$ 25.724,00</b>	<b>0,09%</b>	<b>R\$ 24,00</b>

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 25.700,00	R\$ 25.724,00	0,09%	24,00

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria:

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco-SE, 06 de Setembro de 2022

*Alba dos Santos Nascimento*  
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL